



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.349. DE 20 DE JUNHO DE 1.988.-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**-

ANTONIO GOMES SERAIFIM, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIAS, SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 1.988, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 039/88:

ARTIGO 1º - FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, AUTORIZADA A ABRIR UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 12.050.000,00 (DOZE MILHÕES E CINQUENTA MIL CRUZADOS), AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.	LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
3111	PESSOAL CIVIL		
01010012-01	DOTAÇÃO Nº 001.....CZ\$	1.000.000,00	
2.	EXECUTIVO		
2.1	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
3111	PESSOAL CIVIL		
03070212-02	DOTAÇÃO Nº 008/A.....CZ\$	1.500.000,00	
2.2	FINANÇAS		
3111	PESSOAL CIVIL		
03080322-04	DOTAÇÃO Nº 14.....CZ\$	800.000,00	
2.4	EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.4.1	ENSINO DE 1º GRAU		
3111	PESSOAL CIVIL		
08421882-06	DOTAÇÃO Nº 023.....CZ\$	300.000,00	
2.4.1	ENSINO DE 1º GRAU - MERENDA ESCOLAR		
3111	PESSOAL CIVIL		
08424272-07	DOTAÇÃO Nº 030.....CZ\$	600.000,00	
2.5	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.5.1	SAUDE		
3111	PESSOAL CIVIL		
13754281-12	DOTAÇÃO Nº 045/A.....CZ\$	1.900.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
13754281-12	DOTAÇÃO Nº 048/A.....CZ\$	300.000,00	
2.6	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
2.6.1	SUPERVISÃO E SERV. DIVERSOS		
3111	PESSOAL CIVIL		
10583232-14	DOTAÇÃO Nº 056/.....CZ\$	100.000,00	
2.6.2	LIMPEZA PUBLICA		
3111	PESSOAL CIVIL		
106033251-12	DOTAÇÃO Nº 061.....CZ\$	400.000,00	
2.6.3	SERVIÇOS FUNERARIOS		
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo FL. 02.

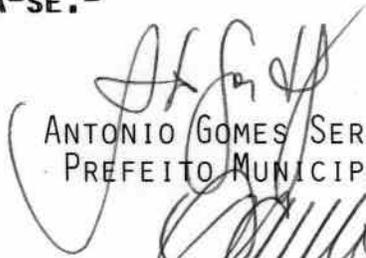
CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.349/88.-

2.	DOTAÇÃO Nº 067.....CZ\$	300.000,00
2.6	EXECUTIVO	
2.6.7	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3111	MATADOURO	
11633532-19	PESSOAL CIVIL	
2.62	DOTAÇÃO Nº 080.....CZ\$	150.000,00
4120	LIMPEZA PUBLICA	
10603251-12	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
2.6.8	DOTAÇÃO Nº 064.....CZ\$	1.000.000,00
3111	AGUA E ESGOTO	
13764472-20	PESSOAL CIVIL	
2.6.9	DOTAÇÃO Nº 085.....CZ\$	500.000,00
3111	SERV. DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS	
1688534221	PESSOAL CIVIL	
3120	DOTAÇÃO Nº 092/A.....CZ\$	450.000,00
16885342-21	MATERIAL DE CONSUMO	
2.7	DOTAÇÃO Nº 093/A.....CZ\$	1.000.000,00
2.7.1	ENCARGOS DO MUNICIPIO	
3251	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15814862-22	INATIVOS	
2.7.2	DOTAÇÃO Nº 098.....CZ\$	100.000,00
3111	ENCARGOS DIVERSOS	
03070212-25	PESSOAL CIVIL	
4210	DOTAÇÃO Nº 105.....CZ\$	350.000,00
03070211-23	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
	DOTAÇÃO Nº 109.....CZ\$	1.300.000,00
	TOTAL GERAL.....CZ\$	12.050.000,00

ARTIGO 2º - A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PRESENTE LEI, SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.....CZ\$ 12.050.000,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.988.-

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-


 ANTONIO GOMES SERAFIM
 PREFEITO MUNICIPAL


 JAMIL SERON

OFICIAL DE GABINETE II